

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – MATRÍCULAS DE VETERANOS Referente ao

EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando que a Plataforma IOW ficou inoperante nas primeiras horas da tarde de sexta-feira, dia 20 de janeiro de 2017 e também, o grande fluxo de acadêmicos negociando débitos com a instituição e por fim, sendo necessária a prorrogação da data de matrícula para evitar prejuízos aos acadêmicos desta IES;

RESOLVEM:

1. ALTERAR os **subitens 1.2 e 1.3**, do EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017, relacionado à data limite para realização da matrícula dos veteranos e matrícula de retorno de trancamento, e o **Anexo 03** do mencionado Edital.

2. Assim, ficam válidas as normas dos dispositivos supracitados, passando a vigorar da seguinte forma:

1. DA MATRÍCULA

[...]

1.2 O acadêmico desta Instituição deverá renovar a matrícula no período de 21/DEZEMBRO/2016 a 10/JANEIRO/2017, com desconto de 8% (oito por cento); de 11 a **25/JANEIRO/2017**, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento) - Portaria UNIRG nº 307, de 18/06/2012, via Plataforma IOW, para todos os cursos desta Instituição.

[...]

1.3 Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET (PLATAFORMA IOW)**, conforme segue:

DATA	CURSOS
21/DEZEMBRO/2016 A 10/JANEIRO/2017	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamento, com desconto de 8% (oito por cento) - poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.
11/JANEIRO/2017 A 25/JANEIRO/2017	Matrícula dos Acadêmicos Regulares com a mensalidade ATUALIZADA e Retorno de Trancamento, com desconto de 6,5% (seis e meio por cento) - poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG.

ANEXO 03

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS 2017/1		
MODALIDADE	DATA	PROCEDIMENTO
TODOS OS CURSOS E REABERTURA DE TRANCAMENTO	11/JANEIRO/2017 A 25/JANEIRO/2017 (desconto de 6,5 % - pode ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG)	VIA PLATAFORMA IOW
		Matrícula dos Acadêmicos Regulares É preciso: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estar quite com a Tesouraria da Fundação UNIRG; ➤ Estar quite com a Biblioteca, em débitos ou livros; ➤ Estar quite com Almojarifados (material didático-pedagógico); ➤ Estar quite com a Secretaria (todos os documentos); Acadêmico em débito: DEVERÁ ANTECIPAR A SOLUÇÃO à data de matrícula

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 e publicadas no site www.unirg.edu.br, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Universitário UnirG, 23 de janeiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Lady Sakay
 Reitora do Centro Universitário UNIRG
 Decreto Municipal nº 0835/2016

Prof.^a Dr.^a Marcilene de Assis Alves Araujo
 Pró-Reitora de Graduação e Extensão
 Portaria UNIRG nº 85/2016

Prof.^a Neureny Martins dos Santos Silva
 Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
 Portaria UnirG nº 023/2016